

PTA 2023

**Orientações
Metodológicas:
Conceitos e
estrutura**

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

O que é o PTA?

| O que é o PTA?

O Plano de Trabalho Anual – PTA é um instrumento de planejamento de curto prazo, no qual um recorte anual do Plano Plurianual – PPA é desdobrado, demonstrando como as ações da Administração Pública serão executadas.



Importante neste conceito, é a ideia de recorte anual. O PPA é concebido para um período de 4 anos, o PTA tem a função de fazer um recorte do PPA sobre aquilo que é possível executar dentro de um exercício.

Outra função do PTA é fazer o desdobramento, detalhamento da ação governamental até o nível operacional.

| O que é o PTA?

O desdobramento da ação, realizado no PTA, apresenta o detalhamento de produtos e a divisão e organização de trabalho, prevendo prazos e despesas, e designando responsáveis.



No quadro a seguir, é demonstrado o esquema de recorte do PPA em PTAs.



Perceba que o Plano Plurianual, no planejamento quadrienal, é depois recortado em 4 planos menores de curto prazo, isso é necessário para sua execução. Neste planejamento anual, as ações são desdobradas e detalhadas, os produtos são identificados de forma mais específica, a forma de trabalho para alcançá-los é detalhada, e as despesas são apresentadas, classificadas e quantificadas.

Portanto, são funções do PTA:

| São finalidades do PTA:

- Identificar as ações do PPA que tenham previsão de execução no exercício referência (2023);
- Especificar os produtos das ações;
- Demonstrar "como" as ações serão executadas;
- Detalhar elementos monitoráveis, possibilitando o acompanhamento e a tomada de decisão;
- Possibilitar o alinhamento organizacional.

Produto: o elemento orientador do PTA

| Elemento orientador do PTA

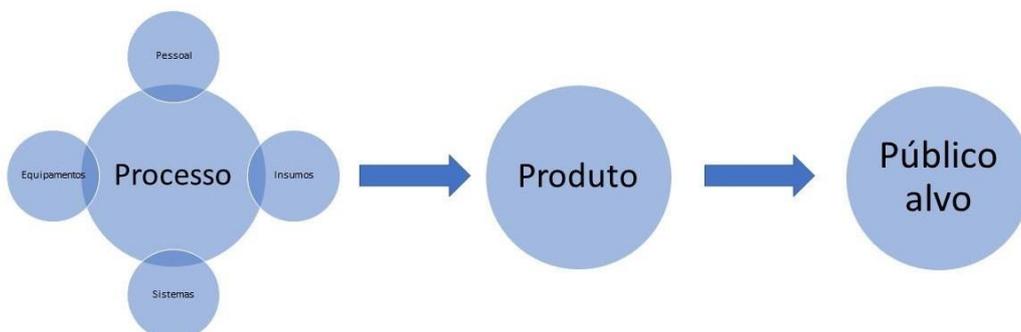
O foco do PTA deve recair sobre as entregas finais das ações.

Entregas finais = produtos destinados ao público alvo

É importante entender essa ideia para que se possa direcionar a construção do PTA focando sempre o que é necessário para as entregas públicas, ou para os produtos, que são destinados a público alvos que são atendidos pelas políticas públicas.

No diagrama abaixo, demonstramos a lógica que rege a formulação das ações governamentais:

| Elemento orientador do PTA

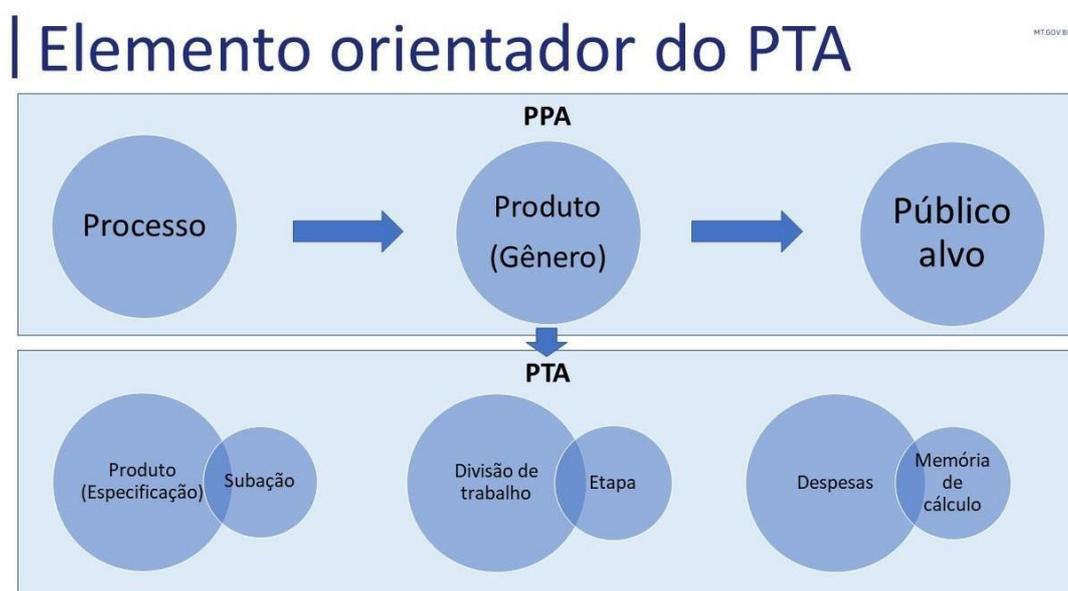


As ações espelham processos que são executados e geram produtos, os quais são destinados a determinado público alvo.

Esses processos são executados por pessoas que detêm conhecimentos, habilidades, competências específicas, utilizando de estrutura adequada (equipamentos, sistemas), as pessoas são capazes insumos em produtos, os quais são consumidos pelo público alvo destinatário desse produto.

Lembre-se que as ações e produtos são originados no PPA. No PTA, ocorre o processo de desdobramento e detalhamento.

Lógica de desdobramento das ações governamentais no PTA



Perceba que o produto tem papel importante nos trabalhos de desdobramentos do PTA: é o elemento orientador da elaboração do plano.

Observe que o produto aparece na estrutura do PPA, sendo um elemento da ação, como gênero do produto.

Esse mesmo produto aparece na estrutura do PTA, e passa a ser especificado, o que ocorre em nível de subação/entrega. Posteriormente, essa subação/entrega é desdobrada em uma divisão de trabalhos para que esse produto específico seja alcançado, denominada etapas.

Na sequência, as despesas necessárias para a realização de cada etapa são identificadas, classificadas e quantificada, denominamos essa parte do plano de memória de cálculo.

Considerando a importância do produto nessa estrutura, devemos atentar para seu conceito:

O que é produto?

“Bem ou serviço que resulta diretamente dos esforços empreendidos pela Administração Pública. Cada ação pode agregar mais de um produto, que indica um gênero de entrega a ser realizada durante a vigência do PPA. A individualização de cada entrega ocorrerá anualmente, no nível da subação, no PTA/LOA. Os produtos das ações devem expressar as principais entregas da política pública.” (MTPO)

A partir desse conceito, podemos destacar alguns pontos:

- Os produtos da ação devem expressar as principais entregas da política pública, ou seja, as entregas finais, que são aqueles produtos efetivamente destinados ao público alvo que são de interesse da ação governamental. Isso significa que entregas intermediárias que cooperam para que esse produto final seja alcançado, não devem ser elevadas ao nível de ação;
Ação pode agregar mais de um produto: pela metodologia adotada na formulação do PPA, quando da construção da ação, respeitado seu objetivo e público alvo, pode apresentar mais de um produto. Essa mudança na estrutura foi introduzida pelo PPA 2020-2023. Seu propósito é possibilitar dar maior clareza na demonstração daquilo que é entregue no âmbito da ação governamental; Nos PPAs anteriores, cada ação podia ter um único produto descrito, no entanto, na prática, verificava-se que algumas ações entregavam mais de um produto. Essa nova estrutura possibilita demonstrar tudo aquilo que é entregue pela ação. Porém, atente que ter mais de um produto na ação é uma possibilidade e não uma obrigação.
- Produto da ação indica um gênero da entrega: o papel do produto na ação é indicar um gênero, enquanto na subação/entrega ocorre a individualização desse produto;
- Produto da ação pode ser bem ou serviço, conforme quadro a seguir:

Tipos de produto:

MT.GOV.BR

Bem ou serviço:

- **Bem:** algo que a Administração Pública entrega para o público alvo;
- **Serviço:** algo que a Administração Pública faz para o público alvo.



Qual a diferença entre produto da ação e produto da subação?

Conceito de produto na Ação e na Subação:

O conceito é o mesmo, com as seguintes distinções:

- Na ação: o conceito de produto aponta para o **gênero** das entregas;
- Na subação: o conceito de produto aponta para a **especificação** das entregas.

MT.GOV.BR





Cada produto de ação deve indicar um gênero de entrega distinto.
Cuidado com a multiplicidade de produtos que, na verdade, são apenas métricas diferentes da mesma entrega.

Exemplo:

Ação: Fiscalização da atividade “N”

Produto 1: Operações de fiscalização realizadas

Produto 2: Estabelecimentos fiscalizados



O objetivo de trazer esse alerta durante o processo de elaboração do PTA é que seja identificado esse tipo de inconsistência. Portanto, se sua ação apresenta esse tipo de inconsistência, adote as seguintes medidas:

- Escolha o melhor produto e abra apenas este no PTA;
- Mantenha registro dessa ocorrência para a revisão do PPA no próximo exercício.

Dessa forma, o planejamento quadrienal pode ser aperfeiçoado e melhorado.

Estrutura do PTA

Elementos oriundos do PPA

MT GOVER

Elemento	Conceito
Ação	Operação da qual resultam produtos que contribuem para alcançar objetivos governamentais. Incluem-se também no conceito as operações especiais, embora não gerem produtos.
Produto da ação	Gênero de bem ou serviço que resulta diretamente dos esforços empreendidos pela Administração Pública.



Os elementos abaixo elencados, são aqueles que efetivamente serão formulados no PTA. Esses elementos configuram o desdobramento e detalhamento do produto da ação.

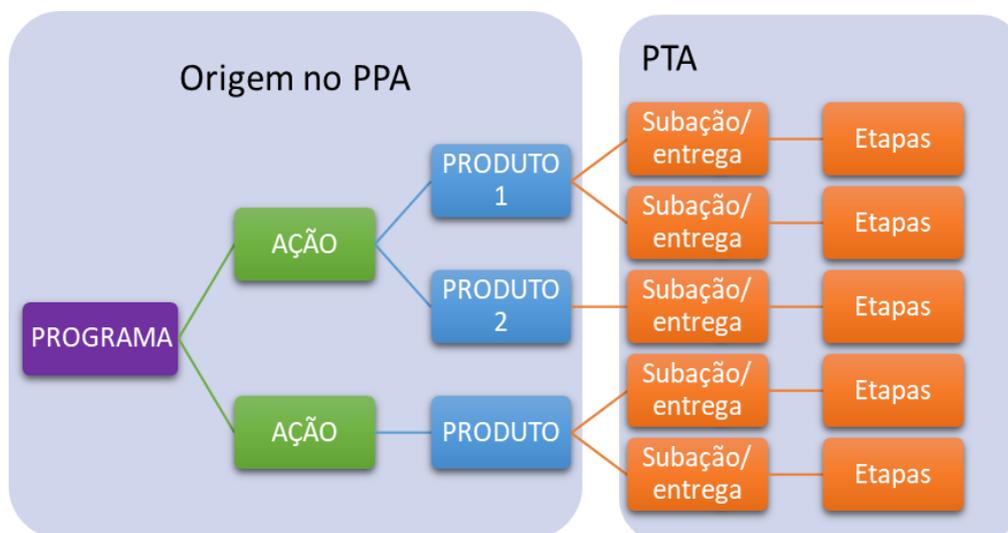
Elementos desdobrados no PTA

MT GOVER

Elemento	Conceito
Subação/entrega	Individualização ou especificação do bem ou serviço de que trata o produto da ação.
Produto da subação/entrega	Produto especificado ou individualizado.
Etapa	Fase ou medida necessária à obtenção do produto da subação/entrega.
Memória de cálculo	Descrição, classificação e quantificação das despesas previstas.



A seguir, a representação das duas estruturas:



Algumas orientações práticas

1. Considere o conceito de cada nível de desdobramento das ações:

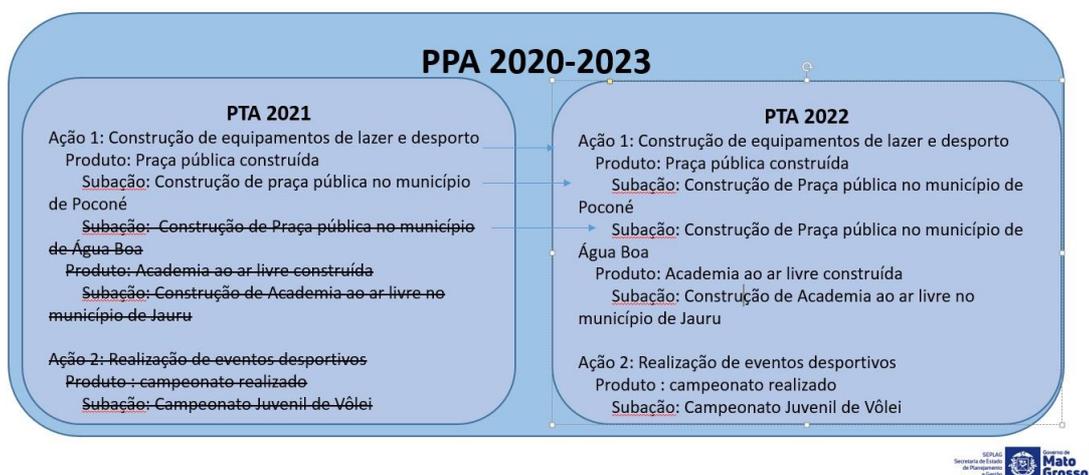
- Evite construir as subações/entregas como divisões de trabalho (etapas);
- Se necessário, atribua uma única subação/entrega ao produto da ação relacionado, e faça os desdobramentos nas etapas e memória de cálculo.

2. Ações e produtos sem execução no exercício (2023):

- Nem todas as ações constantes do PPA precisam ser abertas no PTA 2023;
- Nem todos os produtos das ações abertas no PTA 2023 precisam ser desdobrados;
- Ações e produtos devem ser abertos e desdobrados quando há previsão de execução.

Exemplificando:

| Algumas orientações práticas



3. Mensuração da subação/entrega:

- Esforce-se para que a combinação “unidade de medida” e “meta” dê clareza à quantificação do produto.
- Preferencialmente, utilize métricas absolutas, evitando, sempre que possível, o uso da unidade de medida “percentual”.
- Utilize a unidade de medida “percentual”:
 - a. Quando, em outros contextos, o “percentual” é a métrica consagrada para a natureza do produto;
 - b. Quando a subação/entrega não tiver previsão de conclusão no exercício referência (2023). Veja o exemplo abaixo:

PTA 2022	PTA 2023
<p>Subação/entrega: Construção de “X” Unidade de medida: percentual Meta: 85%</p>	<p>Subação/entrega: Construção de “X” Unidade de medida: unidade Meta: 1</p>
<p><i>Obs.: execução sem entrega no exercício.</i></p>	<p><i>Obs.: conclusão da entrega no exercício.</i></p>

Importante:

Etapas não são tarefas:

MT.GOV.BR

Uma “etapa” representa um **conjunto de tarefas** que converge para um subproduto necessário e revelante no processo, levando ao produto final.



SEPLAN
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão

Estado de
**Mato
Grosso**

Atenção para estes conceitos:

MT.GOV.BR

Etapa: conjunto de tarefas que finaliza com uma entrega intermediária (subproduto) relevante para o processo.

Tarefa: esforço realizado por uma pessoa ou grupo, muitas vezes sem uma entrega direta relevante.

SEPLAN
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão

Estado de
**Mato
Grosso**



Embora a “etapa” não mais exija a identificação do seu subproduto, ela deve ser formulada tendo em mente que sua execução resulta em uma entrega intermediária relevante.

Não transforme seu PTA em um amontoado de tarefas!

Isso é importante para que o seu PTA não se torne demasiadamente extenso, exigindo um esforço exagerado para acompanhar tantas tarefas.



Conclusão

Nosso objetivo

Tornar o PTA um instrumento útil para a comunicação com a sociedade e para a gestão dos processos públicos.

Obrigada!

Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação

Coordenadoria de Formulação